



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2024**

PROJETO DE LEI DE Nº 004/2024, “QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


O Vereador, **HILDO PEREIRA TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:


**RESOLUÇÃO:**

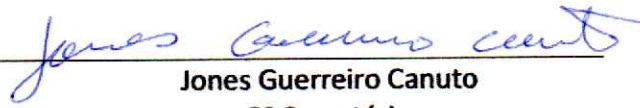
**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 004/2024 de 01 de abril de 2024, “Que Dispõe sobre a Criação do Cargo de Monitor de Transporte Escolar, na Rede Pública Municipal de Faro, e dá outras providências”, oriundo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º**- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 15 de abril de 2024.

  
Hildo Pereira Tavares  
Presidente da Câmara Municipal de Faro

  
João Seixas Castro  
1º Secretário

  
Jones Guerreiro Canuto  
2º Secretário

  
**RECEBIDO**  
17.04.2024  
12:25